



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 362, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração da Servidora **CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS**, inscrita no CPF/MF 021.493.451-96, do Cargo de Auxiliar Operacional CC-08, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA